



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 568

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 08 de abril de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

PORTARIA Nº 128/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024..... 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PORTARIA Nº 017/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024..... 1

PORTARIA Nº 018/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024..... 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 128/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para despachar demandas no GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO e na SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO, no período de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (1/2) no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE ABRIL DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada**, ao Servidor LEOMAN BATISTA MEDRADO, matrícula 062, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de visita Institucional na sede da ASSCAM – Associação das Câmaras Municipais, entidade parceira da União dos Vereadores do Tocantins – UVT, localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Praça dos Girassóis, na data de 05 de abril cujo objeto foi tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo com destaque no interesse nos trabalhos legislativos em 2024; e visita no Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins da Deputado Estadual, Cláudia Lelis pra tratar sobre demandas do município. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 05 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 05 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 018/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada**, ao Servidora **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**, matrícula 058, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador Presidente**, em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de visita Institucional na sede da ASSCAM – Associação das Câmaras Municipais, entidade parceira da União dos Vereadores do Tocantins – UVT, localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Praça dos Girassóis, na data de 05 de abril cujo objeto foi tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo com destaque no interesse nos trabalhos legislativos em 2024; e visita no Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins da Deputado Estadual, Cláudia Lelis pra tratar sobre demandas do município. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 05 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 05 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal